



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900067996/2024

Ordem de Execução nº 057/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2023 / Ata de Registro de Preços nº 40/2023

Empresa: J. GUILHERME PAVÃO LTDA	
Endereço: Rua João Dieberger, nº 212. Limeira/SP.	
CNPJ: 51.190.667/0001-35	Telefone/ e-mail:

Autoriza-se a V.S.^a a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 010/2023 e à sua proposta de fornecimento referente à **aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada / item 22, item 24, item 25, item 27, item 41 e item 42).**

I - DO OBJETO:

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Conchas	17,15	78	1.337,70
Escumadeira	17,61	78	1.373,58
Assadeiras Retangulares (média)	27,75	100	2.775,00
Assadeiras Retangulares (grande)	38,85	100	3.885,00
Bacia plástica 40 litros	23,44	100	2.344,00
Bacia plástica 18 litros	10,97	100	1.097,00

II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:

- 1) O valor total é de: **R\$ 12.812,28** (dois mil, cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2023 e anexos, em **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução pela empresa.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072;
Fonte de Recurso: 1.573.00;
Notas de Empenho: 0001235/2024 e 0001236/2024.

IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

Ordem de Execução nº 057/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios
Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900067996/2024

V - DAS ASSINATURAS

J
GUILHERME
E PAVAO
LTDA:5119
06670001
35
Assinado de
forma digital por
J GUILHERME
PAVAO
LTDA:51190667
000135
Dados:
2024.08.12
11:22:30 -03'00'

X

X

Assinado digitalmente por:

Rafael Costa Ortiz
...452.787...
Data: 13/08/2024
12:17

e-Ciga

Ciga

to Marques
ME

J GUILHERME PAVAO

Ordem de Execução nº 057/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 055/2024

PROCESSO: 9900067053/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 055/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.942.831/0001-36, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada/item 06). **VALOR:** R\$ 17.448,30 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001234/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1425/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada/item 06); **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada/item 06). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900067053/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 056/2024

PROCESSO: 9900064549/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 056/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, CASA DO BARALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.787/0001-90, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 01; item 02 e item 04). **VALOR:** R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001233/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1426/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 01; item 02 e item 04).

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/item 01; item 02 e item 04). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e CASA DO BARALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900064549/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 057/2024

PROCESSO: 9900067996/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 057/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, J. GUILHERME PAVÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.190.667/0001-35, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada / item 22, item 24, item 25, item 27, item 41 e item 42). **VALOR:** R\$ 12.812,28 (doze mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 0001235/2024 e 0001236/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1427/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada / item 22, item 24, item 25, item 27, item 41 e item 42).

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada / item 22, item 24, item 25, item 27, item 41 e item 42). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e J. GUILHERME PAVÃO LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900067996/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 058/2024

PROCESSO: 9900064795/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 058/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.038/0001-60, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/ item 3; item 8; item 11, item 12, item 29 e item 46). **VALOR:** R\$ 36.115,00 (trinta e seis mil cento e quinze reais). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 0001237/2024 e 0001238/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

PORTARIA Nº 1428/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/ item 3 ; item 8; item 11, item 12, item 29 e item 46).

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/ item 3 ; item 8; item 11, item 12, item 29 e item 46). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900064795/2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 181/2024 - A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 14.730/23, resolve alterar a composição dos Membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação para:

Art. 1º Excluir o servidor Pedro Henrique Resende Ribeiro como Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 135/2024- Conceder, a contar de 23/06/2024, pensão mensal a **IZABEL SILVA**, companheira do ex – servidor **IVAN PEREIRA DA SILVA**, aposentado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – NÍVEL 05 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 222.459-0, falecido em 23/06/2024, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º 9900060644/2024.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 23/06/2024, em **R\$ 995,85** (novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) a pensão mensal de **IZABEL SILVA**, companheira do ex – servidor **IVAN PEREIRA DA SILVA**, aposentado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – NÍVEL 05 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 222.459-0, falecido em 23/06/2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do Cargo:

Lei n.º 3.932/2024 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88
..... **R\$ 905,32**

Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço:

10% - Art. 98, inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88
..... **R\$ 90,53**

TOTAL.....R\$ 995,85

Despacho do Presidente

PROCESSO n.º 9900078430/2024 –DEFERIDO
PROCESSO n.º 9900062763/2024 –DEFERIDO
PROCESSO n.º 9900078157/2024 –INDEFERIDO
PROCESSO n.º 9900077378/2024 –INDEFERIDO
PROCESSO n.º 9900065073/2024 –DEFERIDO
PROCESSO n.º 9900071253/2024 –INDEFERIDO